

- 53. Daiana da Silva Sampaio 11/10/2002 - 057.*****-11
- 54. Darliel da Silva Gomes 08/12/2004 - 705.*****-70
- 55. Davi Emanuel Almeida Cardoso 19/06/2005 - 704.*****-38
- 56. Dhiogo Carvalho Ramos 05/06/2004 - 704.*****-03
- 57. Ellen Cristina da Silva Nunes 05/02/2004 - 702.*****-00
- 58. Ester Souza do Nascimento 14/03/2005 - 057.*****-22
- 59. Fabiane Batista Mesquita 02/04/2003 - 704.*****-23
- 60. Gabriel de Souza Baileira 14/06/2004 - 098.*****-61
- 61. Gabriel dos Santos da Silva 04/06/2004 - 087.*****-67
- 62. Gabriela da Silva de Jesus 10/09/2004 - 076.*****-82
- 63. Guilherme Freitas da Cruz 01/02/2004 - 030.*****-82
- 64. Ismael Souza de Oliveira 18/05/2003 - 701.*****-11
- 65. Kauan Almeida de Oliveira 15/02/2003 - 705.*****-64
- 66. Kelvin Kairon da Silva Oliveira 27/04/2004 - 093.*****-62
- 67. Larissa da Silva Delfino 19/11/2004 - 087.*****-93
- 68. Luiz Otavio da Silva de Araujo 08/01/2005 - 704.*****-59
- 69. Lya Souza de Assis 07/07/2003 - 038.*****-23
- 70. Matheus da Silva Braz 09/08/2004 - 052.*****-89
- 71. Paulo Victor Marinho da Costa 30/07/2004 - 705.*****-79
- 72. Quezia Carvalho Soares 09/12/2003 - 054.*****-41
- 73. Thais Souza de Araujo 03/10/2002 - 058.*****-52
- 74. Valeria Rayssa da Silva Cavalcante 04/05/2005 - 060.*****-86

DIANA SARMENTO FRANCO
Gerente de Auditoria Escolar

Protocolo 278555

RELAÇÃO DE ALUNOS CONCLUDENTES

A Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, em atendimento ao que determina a Resolução n.º 122/18-CEE/AM, torna pública a relação nominal, com as respectivas datas de nascimento e CPF, dos alunos concludentes do Ensino Médio no ano de 2018, da Rede Estadual de Ensino. EETI MARIA IZABEL FERREIRA XAVIER DESTERRO E SILVA
MUNICÍPIO: IRANDUBA
ATO DE CRIAÇÃO: Decreto 33587/2013 DE 27/05/2013 GAGOV DO 27/05/2013
AMPARO LEGAL: Ato de Autorização - Res. 35/2016 DE 30/03/2016 CEE/AM DO 30/03/2016

- 1. Alex de Souza Tavares Junior 23/03/2001 - 702.*****-94
- 2. Amanda de Oliveira Lopes 15/12/2000 - 043.*****-35
- 3. Anselmo Ricardo Ribeiro Lobo 27/11/2001 - 039.*****-70
- 4. Caio Ramalho Reis 20/07/2000 - 033.*****-17
- 5. Enely Coelho de Souza 10/07/2000 - 044.*****-37
- 6. Genanne Christine Santana Dias 28/06/2001 - 052.*****-11
- 7. Grazielle Cardoso dos Santos 20/12/2000 - 704.*****-00
- 8. Iago de Souza Nascimento 11/09/1999 - 053.*****-46
- 9. Jaqueline Rodrigues de Souza 16/04/2000 - 704.*****-02
- 10. Joyce Sabrina Cruz Teixeira 06/06/2001 - 033.*****-32
- 11. Julia Eduarda Amorim da Silva 11/06/2000 - 029.*****-82
- 12. Kelson Pereira Gomes 09/09/1995 - 935.*****-87
- 13. Larissa Oliveira Ferreira 10/05/2001 - 060.*****-40
- 14. Leide Dany Flores do Nascimento 23/04/2001 - 041.*****-70
- 15. Leonardo da Silva Ballester Filho 15/08/2000 - 039.*****-36
- 16. Luana Monteiro da Silva 22/08/2000 - 034.*****-41
- 17. Marcilio Junior do Nascimento Pinto 20/01/2001 - 054.*****-22
- 18. Mateus Costa Malveira 11/04/2001 - 702.*****-86
- 19. Miria Chris da Silva Lopes 17/10/2000 - 049.*****-24
- 20. Nathaly da Silva Oliveira 10/10/2000 - 045.*****-03
- 21. Nicole Fernandes da Silva 25/04/2001 - 039.*****-50
- 22. Raquel Sampaio Evangelista 30/11/2000 - 046.*****-03
- 23. Ronald Simas Soares 22/05/2001 - 039.*****-88
- 24. Samuel Lopes de Oliveira 17/05/2001 - 044.*****-96
- 25. Thaila Avelino Xavier 12/04/2000 - 030.*****-77
- 26. Thalison Matheus Meireles Bayma 24/06/2000 - 047.*****-00
- 27. Vinicius Pinheiro de Souza 04/12/2000 - 029.*****-58
- 28. Wenderson Silva dos Santos 07/04/2001 - 053.*****-29
- 29. Wesley Coelho da Rocha 01/05/2000 - 700.*****-63
- 30. Andreykson Fernando Alves da Silva 18/01/2000 - 053.*****-28
- 31. Angerlane Kaioko Moraes da Silva 29/08/2000 - 700.*****-02
- 32. Dilce Bispo de Aquino 25/01/2001 - 053.*****-28
- 33. Fernanda Malaquias Vieira 30/12/1999 - 071.*****-75
- 34. Francinaldo de Oliveira Barbosa 25/08/2000 - 037.*****-08
- 35. Gabriel Bittencourt Silva de Lima 04/11/1998 - 018.*****-29
- 36. Jeisivane da Silva Araujo 12/04/2000 - 039.*****-03
- 37. Jheniffer Rodrigues de Souza 16/04/2000 - 703.*****-25
- 38. Josilene de Souza Ramos 09/06/2000 - 052.*****-89
- 39. Juliana Sousa Sampaio 22/11/1999 - 703.*****-81

- 40. Karina Maciel de Souza 06/03/2000 - 034.*****-90
- 41. Larissa Manuela dos Santos Braga 10/06/2000 - 037.*****-01
- 42. Marcos Araujo Marinho 29/03/2000 - 001.*****-88
- 43. Mautermin Batista Mourao 20/09/1999 - 703.*****-98
- 44. Mizael Rocha Barroso 11/01/2001 - 701.*****-46
- 45. Nathanael da Silva Ferreira 22/10/1999 - 044.*****-14
- 46. Pablo Cavalcante da Cruz 16/08/2000 - 052.*****-69
- 47. Paola Ramos Franco 04/07/2000 - 024.*****-66
- 48. Pedro Paulo Silveira de Lima 10/05/2001 - 702.*****-76
- 49. Sarah Elen Araujo Silva 13/02/2001 - 702.*****-24
- 50. Schayane Feitoza Nascimento 19/10/2000 - 702.*****-18
- 51. Simone de Souza Soriano 02/09/2000 - 703.*****-50
- 52. Talia Santos dos Santos 04/09/1999 - 703.*****-48
- 53. Taynara Guimaraes de Sousa 14/11/1999 - 034.*****-23
- 54. Tony Douglas de Souza Braga 11/02/2000 - 029.*****-25
- 55. Victor Silva Santos 30/09/2000 - 040.*****-05
- 56. Vitoria Moraes da Cruz 04/03/2001 - 701.*****-11
- 57. Wesley Freitas do Nascimento 21/10/1999 - 030.*****-70

DIANA SARMENTO FRANCO
Gerente de Auditoria Escolar

Protocolo 278556

PORTARIA GS Nº 745, DE 07 DE JULHO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 58, Inciso II da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a defasagem de 7.862 (sete mil, oitocentos e sessenta e duas) vagas no Quadro Permanente de Pessoal desta Secretaria, distribuídas, para os cargos de: Professor (20 horas) - 6.322 (seis mil, trezentos e vinte e dois); Professor (40 horas) - 100 (cem); Pedagogo (20 horas) - 403 (quatrocentos e três); Pedagogo (40 horas) - 30 (trinta); Assistente Social (30 horas) - 10 (dez); Bibliotecário (30 horas) - 95 (noventa e cinco); Contador (30 horas) - 06 (seis); Engenheiro (30 horas) - 07 (sete); Estatístico (30 horas) - 03 (três); Nutricionista (30 horas) - 27 (vinte e sete); Psicólogo (30 horas) - 13 (treze); Assistente Técnico (30 horas) - 515 (quinhentos e quinze) e Merendeiro (30 horas) - 331 (trezentas e trinta e um).

CONSIDERANDO a autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Amazonas, expressa no **Processo nº 1.01.028101.034761/2025-65/ SEDUC/SIGED**, na data de 03 de julho de 2026,

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 151/2026-GAAS/SEDOC/SIGED**,

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR Comissão Dirigente do Concurso Público, com o objetivo de planejar, organizar, coordenar e controlar toda a execução do certame, assim como, o desenvolvimento dos procedimentos para o provimento dos cargos vagos do Quadro Permanente de Pessoal desta SEDUC.

Art. 2º - DESIGNAR para integrá-la, os servidores abaixo relacionados, sob a presidência da primeira.

- Roberta Prestes da Silva
- Aline de Alencar Correia Figueiredo
- Ana Maria Gomes Andrade
- Bruna de Freitas Araújo
- Itamar Pereira Nunes
- Jane Lúcia Andrade Torres
- Maria de Nazaré Jatobá Lago
- Marilene Remígio e Silva
- Murilo Luis Muller Maquiné
- Raimundo Torres de Albuquerque
- Renan Taketomi de Magalhães
- Rosa Maria Simões da Silva
- Sônia Elisandra Macedo de Oliveira

Art. 3º - ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO

I. Orientar e acompanhar a organização e realização do certame, especialmente quanto ao conteúdo das provas;

II. Articular-se com a instituição organizadora do concurso público, com o objetivo de:

- a) fornecer subsídios para a realização do certame, especialmente quanto ao conteúdo das provas, locais de aplicação, etc.;
- b) promover a divulgação de eventos do processo seletivo, em todas as suas fases;
- c) analisar e propor a aprovação de editais, comunicados, manuais de instrução, critérios, cronogramas, programas de provas de habilitação e instrumentos correlatos;
- d) desenvolver outras ações pertinentes ao certame.
- e) informar processos e expedientes relacionados ao concurso público;
- f) outras atribuições definidas pela Presidente da Comissão.

Art. 4º Os demais Departamentos/Assessorias da SEDUC fornecerão à Comissão Dirigente do Concurso Público todo o suporte administrativo, técnico e operacional necessário ao desempenho de suas atribuições.

Art. 5º Tornar sem efeito a Portaria GS N° 227, de 20 de março de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 07 de julho de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 278665

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 39/2024

DATA DA ASSINATURA: 03.07.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **B C SOBRINHO ME. OBJETO:** Prorrogação de vigência por mais **doze (12) meses**, contados de **03.07.2026 até 03.07.2027** para continuidade da prestação de serviços de profissionais/mão-de-obra e transporte para a operacionalização de eventos desportivos, sendo eles: Seletivas para o JEAs, os Jogos Escolares do Amazonas - JEA's, Jogos da Juventude, Jogos da Escola Estadual Augusto Carneiro - JEAC's e a Paralimpíadas Escolares, bem como o atendimento à Rede Pública Estadual desta Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - SEDUC/AM, em atendimento ao Memo. n°. 086/2026-NGCC, Projeto Básico e Parecer n°. 2.553/2026-ASSJUR, partes integrantes do ajuste. **VALOR:** R\$ 1.537.000,00 (um milhão, quinhentos e trinta e sete mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Natureza de Despesa: **33903979**; Programa de Trabalho: **12.122.3283.2489.0001. FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo n°. 01.01.028101.012623/2026-06.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 278678

TERMO DE GESTÃO N° 01/2026

DATA DA ASSINATURA: 03.07.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a **AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - AADESAM. OBJETO:** Visa a realização de apoio na educação dos índices de evasão e abandono escolar na rede estadual de ensino do Amazonas, por meio da identificação, busca ativa, acompanhamento e reintegração de estudantes em situação de infrequência ou risco de abandono, promovendo sua permanência na escola com atuação integrada entre a SEDUC/AM, a AADESAM e a rede de proteção social, denominado **Projeto Permanência - Desafio Amazônico**, com atenção especial aos estudantes elegíveis ao Programa Pé-de-Meia e aos impactados por eventos climáticos extremos, em atendimento ao Memo. n.º 025/2026-GPPC/SEDUC, PT n.º 007592-SISCONV/SEFAZ, Plano de Trabalho, Parecer Técnico DEPPE, Parecer n.º 3.096/2026-ASSJUR/SEDUC e especificação da Nota de Empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR:** R\$ 37.187.539,83 (trinta e sete milhões, cento e oitenta e sete mil, quinhentos e trinta e nove reais e oitenta e três centavos). **PRAZO:** Terá um prazo de vigência pelo período de **seis (06) meses**, a contar da data da assinatura, e poderá ser prorrogado, no interesse de ambas as partes, mediante solicitação formal de pedido com trinta (30) dias de antecedência ao término da vigência, após parecer favorável da Secretaria quanto à avaliação do desempenho da AADESAM, sem caráter de continuidade automática. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programas de Trabalho: **12.361.3283.2738.0001**; Natureza da Despesa: **33508599**; Fonte de Recurso: **1.704.147.0.0000.0000**, tendo sido emitida em **03.07.2026** a Nota de Empenho n.º **0004572** no valor de **R\$ 15.614.100,00** (quinze milhões, seiscentos e quatorze mil e cem reais). O valor de **R\$ 21.573.439,83** (vinte e um mil, quinhentos e setenta três mil, quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta e três centavos) correspondente ao restante do termo, correrá a conta da dotação orçamentária que for consignada em momento oportuno conforme prevê Plano de Trabalho. **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO:** Processo Administrativo n.º 01.01.028101.026088/2026-70.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 278679

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE QUE TRATA O DECRETO N° 40.691/2019

O Secretário Executivo de Segurança Pública considera autorizado o deslocamento dos servidores relacionados abaixo:

1. Nome e cargo: **Maria Karolyne Alegria Paz** - AD-1; **William do Nascimento Mesquita** - Ten. QOPM; **Trechos:** Novo Airão - 07/07 a 08/07/2026;

Objetivo: Visita técnica no 6º Grupamento da Polícia Militar/Guarda Municipal, TC 017/2025-FESP.

Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, em Manaus, 07 de Julho de 2026.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 278600

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO N° 005/2026-SEAP. **ASSINATURA:** 24/06/2026. **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA e empresa **SB SERVICOS DE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, OBJETO:** Prestação de Serviços de consultoria técnica especializada para auxiliar na Implantação do Sistema de Gestão de Qualidade (SGQ) baseado nos requisitos da Norma ISO 9001:2015, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEA. **VIGÊNCIA:** 06/2026 a 01/2027, **VALOR MENSAL:** R\$ 7.250,00, **VALOR GLOBAL:** R\$ 58.000,00, **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 14.122.0001.2001.0001, **FONTES:** 1.720.1470.0000.0000, ND: 33903501, NE: 2026NE0000618 de 11/06/2026, **VALOR:** R\$ 58.000,00, **FUNDAMENTO DO ATO:** Proc: 01.01.041101.000497/2026-05, Manaus, 02 de julho de 2026.

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 278700

Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA

EXTRATO DA PORTARIA/FIDEAM/GDP/N.º 00124/2026

ESPÉCIE: Destaque de Crédito Orçamentário em favor da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS-HEMOAM; **VALOR:** R\$ 50.000,00; **OBJETO:** Saldo do CT. nº043/2023-HEMOAM / RF SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA , para a Construção do prédio de coleta e laboratórios de análises clínicas no HEMOAM Hospital em Manaus/AM; **NOTA DE CRÉDITO N°.** 023/2026; **PROC. N°.** 01.01.025704.000093/2026-76

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 278725

EXTRATO DA PORTARIA/FIDEAM/GDP/N.º 00122/2026

ESPÉCIE: Destaque de Crédito Orçamentário em favor da UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS-UGPE; **VALOR:** R\$ 440.348,30; **OBJETO:** Saldo do CT. nº 023/2023-UGPE / SOLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, para Manutenção predial, com fornecimento de peças, materiais e mão de obra, para adaptação, adequação, reparação revitalização ou reforma de edificações, sistemas e instalações prediais; **NOTA DE CRÉDITO N°.** 020/2026; **PROC. N°.** 01.01.025704.000092/2026-21.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 278726